



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 122/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

do Sul. **GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

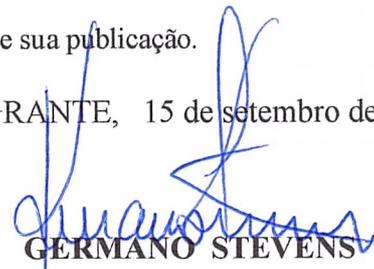
ÓRGÃO:	05 SEC.MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 SEC.MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030.0000 MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. DE OBRAS	
Despesa:	3.3.3.90.59.00.00.00.00 PENSÕES ESPECIAIS.	R\$ 1.500,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit exercício anterior (STN 500) .....R\$ 1.500,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 15 de setembro de 2025.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 15 de setembro de 2025.

**Mensagem Justificativa do  
Projeto de Lei nº 122/2025**

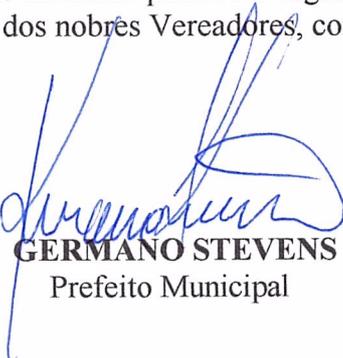
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com a correspondente indicação de recurso.

A presente iniciativa tem como finalidade possibilitar o pagamento de **PENSÃO VITALÍCIA em decorrência de decisão judicial**, entretanto como recentemente teve seu vínculo extinto com o Município, o setor contábil necessita desta regularização para continuar efetuando o pagamento.

Por se tratar de matéria de interesse público e urgente aplicabilidade, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,



**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal